LEI Nº 940/98

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ART. 1º - ESTA LEI TEM POR FINALIDADE ESTABELECER AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1999, CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR:

I - AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

II - AS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO DE 1999;

III - REGRAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL;

IV - ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E MEDIDAS PARA O INCREMENTO DA RECEITA; E

V – AS DISPOSIÇÕES NA POLÍTICA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

ART. 2º - A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS DA UNIDADE, UNIVERSALIDADE E ANUALIDADE E ESTIMARÁ A RECEITA E FIXARÁ A DESPESA A PREÇOS DE JULHO DE 1998.

ART. 3º - (VETADO).

ART. 4º - PARA FINS DESTA LEI, CONCEITUAM-SE:

I - CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: OS PROJETOS E AS ATIVIDADES ALOCADOS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, BEM COMO OS CRIADOS ATRAVÉS DOS CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS;

II - ÓRGÃO: A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONSTITUÍDA DO AGRUPAMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS SUBORDINADOS À MESMA REPARTIÇÃO A QUE SERÃO CONSIGNADAS DOTAÇÕES PRÓPRIAS, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL;

III – TRANSPOSIÇÃO: O DESLOCAMENTO DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE UM ÓRGÃO PARA O OUTRO, PELO TOTAL OU SALDO;

IV – REMANEJAMENTO: A MUDANÇA DE DOTAÇÃO DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA DO MESMO ÓRGÃO; E

V – TRANSFERÊNCIA: O DESLOCAMENTO DE RECURSOS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, BEM COMO DE UMA FUNÇÃO DE GOVERNO PARA OUTRA.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ART. 5º - CONSTITUEM PRIORIDADES BÁSICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A SEREM CONTEMPLADAS NA SUA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA;

II - A EDUCAÇÃO;

III - HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO;

IV - TRANSPORTE;

V - SAÚDE;

VI - SANEAMENTO BÁSICO (LIMPEZA PÚBLICA, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO);

VII - A CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO;

VIII - A EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE INTERFIRAM DIRETAMENTE NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO;

IX - POLÍTICA DE MODERNIZAÇÃO DO APARELHO ADMINISTRATIVO;

X - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; E

XI - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E AMPARO AOS SEGMENTOS SOCIAIS MAIS FRAGILIZADOS SOCIAL E ECONOMICAMENTE.

CAPÍTULO III

DAS DESPESAS DE CAPITAL E PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1999

ART. 6º - A PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1999, REFERENTE ÀS METAS E ÀS DESPESAS DE CAPITAL, SERÃO OBSERVADAS AS METAS PROGRAMÁTICAS CONSTANTES DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO 1998/2001 APROVADO PELA LEI Nº 890/97 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997.

ART. 7º - (VETADO).

CAPÍTULO IV

DAS REGRAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES

ART. 8º - A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA QUE O PODER EXECUTIVO ENCAMINHARÁ ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DO CORRENTE EXERCÍCIO, SERÁ COMPOSTA DE:

I - MENSAGEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL;

II - PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL;

III - OS QUADROS DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS;

IV - OS ANEXOS DA LEI 4.320/64:

ANEXO 1 - (VETADO);

ANEXO 2 - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

ANEXO 6 - (VETADO);

ANEXO 7 - PROGRAMAS DE TRABALHOS DE GOVERNO, DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES; E

ANEXO 9 - (VETADO).

PARÁGRAFO ÚNICO – A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SERÁ OBJETO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, PERMITINDO A EFETIVA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

ART. 9º - A DESPESA SERÁ DETALHADA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NAS PORTARIAS Nº 05, DE 01.10.92 E 02, DE 22 DE JULHO DE 1994 DA SOF/SEPLAN, INDICANDO PARA CADA UMA:

I - CATEGORIA ECONÔMICA;

II - GRUPO DE DESPESA;

III - MODALIDADE DE APLICAÇÃO; E

IV - ELEMENTO DE DESPESA.

ART. 10 - (VETADO).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - NAS FIXAÇÕES DAS DESPESAS SERÃO OBSERVADOS, PRIORITARIAMENTE, OS GASTOS COM:

I - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS;

II - SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL;

III - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E FINANCIAMENTOS; E

IV – OS PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO QUE ULTRAPASSEM A 30% (TRINTA POR CENTO) DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO BÁSICAS TERÃO PREFERÊNCIA SOBRE AS ATIVIDADES QUE VISEM A SUA EXPANSÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO - OS PROJETOS EM EXECUÇÃO PREVALECERÃO SOBRE OS NOVOS PROJETOS.

ART. 11 - A DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA SERÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PORTARIA 472 DE 21.07.93 DA SOF/SEPLAN, ATUALIZADA PELA PORTARIA Nº 03, DE 05 DE AGOSTO DE 1994.

ART. 12 - A RECEITA MUNICIPAL SERÁ CONSTITUÍDA DA FORMA SEGUINTE:

I - DOS TRIBUTOS DE SUA COMPETÊNCIA;

II - DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS;

III - DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE, POR CONVENIÊNCIA O MUNICÍPIO VENHA A EXECUTAR;

IV - DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU COM OUTROS MUNICÍPIOS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS;

V - DAS ORIUNDAS DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO;

VI - DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA;

VII - ORIUNDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PODER LEGISLATIVO; E

VIII - OUTRAS RENDAS.

ART. 13 - A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL CONTERÁ A PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA PARA CONVÊNIOS, NA FORMA DETERMINADA EM LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - A PROGRAMAÇÃO DA DESPESA ESPECIFICARÁ O PROGRAMA ESPECIAL DO TRABALHO, CUSTEADO POR DOTAÇÕES GLOBAIS, COM BASE NO INCISO IV, DO ARTIGO 22 DA LEI 4.320/64.

ART. 14 - NA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALÉM DO ATENDIMENTO ÀS PRIORIDADES E METAS ESTABELECIDAS NA FORMA DESTA LEI, OBSERVAR-SE-ÃO AS SEGUINTES REGRAS:

I – A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETOS DEVERÁ SER SUFICIENTE PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DE UMA OU MAIS UNIDADES DE CONCLUSÃO DE UMA ETAPA, NESTE CASO SE SUA DURAÇÃO COMPREENDER MAIS DE UM EXERCÍCIO; E

II – A ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO ELEMENTO DE DESPESAS REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO ANALÍTICO PREVISTO NO ART. 27, DA LEI Nº 2322, DE 11 DE ABRIL DE 1966 SERÁ LIMITADA:

A) AS SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA, INCLUSIVE AOS CRÉDITOS COM ESTA DESTINAÇÃO, ABERTOS OU REABERTOS DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 61 § 2º E § 3º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; E

B) EXCEPCIONALMENTE AOS PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS INCLUSIVE AOS PROJETOS INTEGRADOS CUJA EXATA APROPRIAÇÃO EM TERMOS DOS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESAS, NÃO POSSA SER DEFINIDA PREVIAMENTE.

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

ART. 15 - O ORÇAMENTO FISCAL COMPREENDERÁ TODAS AS RECEITAS E DESPESAS, REFERENTES AO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO, SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DOS FUNDOS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS.

§ ÚNICO - (VETADO).

ART. 16 - O PODER LEGISLATIVO ENCAMINHARÁ AO PODER EXECUTIVO, ATÉ O DIA 30 DE AGOSTO, A SUA PROPOSTA PARCIAL, PARA A CONSOLIDAÇÃO AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA A SER ENVIADO A CÂMARA MUNICIPAL.

ART. 17 - AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO SERÃO PREVISTAS COM BASE NAS DETERMINAÇÕES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

A) O TOTAL DA DESPESA COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O MONTANTE DE 5% (CINCO POR CENTO) DA RECEITA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NO ART. 29, INCISO VII, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 31 DE MARÇO DE 1992; E

B) O TOTAL DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O LIMITE DE ATÉ 7% (SETE POR CENTO) DA RECEITA DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINAÇÕES DO ART. 20, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

SEÇÃO III

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ART. 18 - O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL ABRANGERÁ TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES, QUE PRATIQUEM AÇÕES DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA SOCIAL, BEM COMO OS FUNDO LEGALMENTE CONSTITUÍDOS.

ART. 19 - AS RECEITAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL SERÃO AS TRANSFERIDAS DO ORÇAMENTO FISCAL E OUTRAS QUE LHE SERÃO DESTINADAS NA FORMA DA LEI ESPECÍFICA.

ART. 20 - AS DESPESAS DO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL SERÃO AS CONSTANTES DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 21 - NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SERÁ ASSEGURADA DOTAÇÃO ESPECÍFICA, A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, DESTINADAS À ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS, DESDE QUE PREENCHAM AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

I – SEJAM RECONHECIDAS POR LEI DE UTILIDADE PÚBLICA;

II – APRESENTEM DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE, NO MÍNIMO, DUAS AUTORIDADES LOCAIS, QUANTO AO BOM FUNCIONAMENTO E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO MANDATO DE SUA DIRETORIA; E

III – AS ENTIDADES SÓ PODERÃO RECEBER NOVOS RECURSOS SE ESTIVEREM EM DIA JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM AS PRESTAÇÕES DE CONTAS, REFERENTES À RECEBIMENTOS DE RECURSOS DE SUBVENÇÕES SOCIAIS MUNICIPAIS OU DE TRANSFERÊNCIA.

CAPÍTULO V

DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E MEDIDAS PARA O INCLEMENTE DA RECEITA

ART. 22 - O MUNICÍPIO ATUALIZARÁ A SUA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, ADEQUANDO-A ÀS NORMAS FEDERAIS E ESTADUAIS.

ART. 23 - A ATUALIZAÇÃO DE SUA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPLICARÁ NA REVISÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ADEQUANDO-O AOS PRINCÍPIOS DE JUSTIÇA TRIBUTÁRIA E PROGRESSIVIDADE FISCAL.

ART. 24 - AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS ANTERIORES, IMPLICARÃO NA MODERNIZAÇÃO DA MÁQUINA FAZENDÁRIA, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A ARRECADAÇÃO PRÓPRIA, AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E EVITAR A SONEGAÇÃO FISCAL.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES E ALTERAÇÕES NA POLÍTICA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ART. 25 - (VETADO).

ART. 26 - SÓ PODERÁ HAVER AUMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL COM DOTAÇÃO ESPECÍFICA E SALDO PARA ATENDÊ-LO NOS CASOS SEGUINTES:

I - AUMENTO DE REMUNERAÇÃO;

II - CRIAÇÃO DE CARGOS;

III - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARREIRA;

IV - ADMISSÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO; E

V - ADMISSÃO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 27 - CASO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NÃO SEJA APROVADA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL ATÉ 31.12.98, FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A EXECUTAR A RAZÃO DE 1/12 (UM DOZE AVOS) DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DAS SEGUINTES DESPESAS:

I - PESSOAL E ENCARGOS;

II - SERVIÇOS DA DÍVIDA;

III - DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO BÁSICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E AÇÕES PRIORITÁRIAS, A SEREM PRESTADAS À SOCIEDADE; E

IV - INVESTIMENTOS EM CONTINUAÇÃO DE OBRAS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS ESSENCIAIS.

PARÁGRAFO ÚNICO - FICAM EXCLUÍDOS DA LIMITAÇÃO PREVISTA NO “CAPUT” DESTE ARTIGO, AS DESPESAS DE CONVÊNIOS E FINANCIAMENTOS QUE OBEDEÇAM A UMA EXECUÇÃO FIXADA EM INSTRUMENTO PRÓPRIO.

ART. 28 - PODERÁ A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL SER ATUALIZADA DURANTE A SUA EXECUÇÃO PARA ADEQUÁ-LA À CONJUNTURA ECONÔMICA E FINANCEIRA, COM BASE EM ÍNDICES OFICIAIS.

ART. 29 - O PODER EXECUTIVO FICA AUTORIZADO A FIRMAR CONVÊNIOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL COM O ÓRGÃO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, FEDERAL, DE OUTROS MUNICÍPIOS E ENTIDADES PRIVADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

ART. 30 - APÓS A SANÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, O PODER EXECUTIVO AUTORIZARÁ A ELABORAÇÃO DE UM QUADRO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DE ACORDO COM AS PRIORIDADES E OS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA CADA TRIMESTRE FISCAL, CONFORME O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 47 A 50, DA LEI Nº 4.320/64.

ART. 31 - AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PODER LEGISLATIVO SERÃO FEITAS ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, CONSIDERANDO-SE O PERCENTUAL DAS DESPESAS DO PODER, EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO TOTAL DO MUNICÍPIO E APLICANDO-SE ESTE PERCENTUAL SOBRE AS SEGUINTES RECEITAS:

I - DIRETAMENTE ARRECADADAS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS;

II - DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO E DO ESTADO, ORIUNDO DE TRIBUTOS; E

III - DECORRENTES DA APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDA DE TRIBUTOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - PARA EFEITO DAS TRANSFERÊNCIAS AO PODER LEGISLATIVO EXCLUEM-SE AS RECEITAS COM VINCULAÇÃO ESPECIFICA COMO AS DE CONVÊNIOS, TAXAS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, BEM COMO AS DE CARÁTER INDENIZATÓRIOS COMO “ROYALTIEIS” E ASSEMELHADOS.

ART. 32 - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ 31.12.99, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1998.

ANEXOS

GABINETE CIVIL

FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

DESCRIÇÃO:

- ESTRUTURAR UM SISTEMA DE DEFENSORIA PÚBLICA EM VITÓRIA DA CONQUISTA, COM A FINALIDADE DE PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA À POPULAÇÃO, INFORMANDO-A SOBRE SEUS DIREITOS E COMO ENCAMINHAR SUAS DEMANDAS JURÍDICAS.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: CONQUISTA, VERDADE: COMUNICAÇÃO CONTINUADA.

- PROGRAMA PARA TV; E
- PROGRAMA PARA RÁDIO.

DESCRIÇÃO:

- PROGRAMAS SEMANAIS DE RÁDIO E TELEVISÃO DESTINADO A INFORMAR E A PRESTAR CONTAS À POPULAÇÃO DOS TRABALHOS E INICIATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO, SEM QUALQUER CONOTAÇÃO PUBLICITÁRIA AUTO LAUDATÓRIA; E
- TRATA-SE DE UMA DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO E DE UM DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA DEMOCRACIA E DO CIDADÃO MANTER-SE INFORMADOS, SEJA PELO PROGRAMA DE RÁDIO OU TELEVISÃO.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DESCRIÇÃO:

- INSTRUMENTO NORMATIVO DO GOVERNO, QUE BUSCA VISUALIZAR AÇÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS BEM COMO SER UM VEÍCULO DE INFORMAÇÕES INTEGRANDO OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DEMOCRACIA.

- ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO;
- CONQUISTA CIDADÃ; E
- COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA.

DESCRIÇÃO:

- CADA CIDADÃO TEM O DIREITO DE SER INFORMADO SOBRE AS OBRAS, AS AÇÕES, OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E OS RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL. PARA ISSO CABE A PREFEITURA A CONFECÇÃO DE FOLDERS, PANFLETOS E OUTROS SUPORTES QUE FAZEM PARTE DO DIA-A-DIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA;

- PARA ASSEGURAR O FÁCIL ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, OUVIR AS OPINIÕES, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES POPULARES, A PREFEITURA VAI INSTRUIR O PROJETO CIDADÃ; E

- A PREFEITURA TAMBÉM DEVE INCENTIVAR AS VÁRIAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO POPULAR, INCENTIVANDO INCLUSIVE A IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO SEGMENTADA DE CARÁTER COMUNITÁRIO, ENVOLVENDO AS DIFERENTES FORMAS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO, JORNAL, ETC.).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.

DESCRIÇÃO:

- UMA DAS DIRETRIZES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL É O DE INCORPORAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS MECANISMOS DE PLANEJAMENTO, ESPECIALMENTE NA FORMULAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS. A FUNÇÃO EDUCATIVA DESSA ATIVIDADE IMPLICA NA NECESSIDADE DE MOBILIZAR A POPULAÇÃO USANDO PARA ISSO VÁRIOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DINÂMICA DE DEBATE E EXPLICAÇÃO DE PRIORIDADES E DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO. ALÉM DISSO SERÃO CRIADAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO, DE MANEIRA ORGANIZADA POSSA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS DEFINIDAS DE FORMA PARTICIPATIVA NO ATO DE CONSTRUÇÃO DE PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DESCRIÇÃO:

- ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS DE MICRO INFORMÁTICA;

- MODERNIZAR A MÁQUINA ADMINISTRATIVA COM MICRO COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SOFTWARES QUE ATENDAM A DINÂMICA E A REALIDADE DA PREFEITURA;

- ADQUIRIR FERRAMENTAS DE PRECISÃO ELETRÔNICA DIGITAL PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA;

- AMPLIAR EM QUANTIDADE, COM MICRO COMPUTADORES E IMPRESSORAS, PARA QUE SE POSSA REFORÇAR O SERVIÇO DE TREINAMENTO DO FUNCIONALISMO;

- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA REALIZAR O TRABALHO DE GEOPROCESSAMENTO;

- COMPRA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO; E

- CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA OPERAR COM INFORMÁTICA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: AMPLIAÇÃO, ALIENAÇÃO E REFORMA DE FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

DESCRIÇÃO:

- EQUIPAR A PREFEITURA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

- REFORMA ADMINISTRATIVA;
- CONTROLE DE FREQÜÊNCIA;
- INFORMAÇÕES AO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO;
- INFORMATIZAÇÃO DE FORMULÁRIO;
- VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SISTEMAS HUMANOS;
- RECICLAGEM DE PAPEL;
- RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO;
- SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO; E
- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

DESCRIÇÃO:

- DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE MODERNAS FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS, COM O INTUITO DE ELEVAR OS NÍVEIS DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS À COMUNIDADE, BEM COMO PROMOVER UMA MUDANÇA DE MENTALIDADE COM O OBJETIVO DE CONHECER AS POTENCIALIDADES DOS SISTEMAS HUMANOS DA P.M.V.C, DANDO-LHES MELHORES

CONDIÇÕES DE TRABALHO, PROPORCIONANDO ASSIM GANHOS DE QUALIDADE E DE RESULTADO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO.

DESCRIÇÃO:

- CRIAR UMA INFRA-ESTRUTURA QUE OFEREÇA MAIOR COMODIDADE E FACILITE O ACESSO DA POPULAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

- REFORMA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;
- REFORMA DO MERCADO DE ARTESANATO;
- AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE LAPIDAÇÃO; E
- REFORMA DE PRÉDIOS DIVERSOS.

DESCRIÇÃO:

- CONSTRUIR COM RECURSOS PRÓPRIOS OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, PRÉDIOS PARA DESENVOLVER PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS; E
- REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS JÁ EXISTENTES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: REFORMA DA SEDE DO EXECUTIVO (CENTRO ADMINISTRATIVO).

DESCRIÇÃO:

- AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E TODA A ESTRUTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES E COMODIDADE E FACILIDADE DE ACESSO AOS MUNÍCIPES.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA.

DESCRIÇÃO:

- DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, IMPRESCINDÍVEIS PARA O DESEMPENHO SEGURO E EFICIENTE, POR PARTE DOS SERVIDORES, DE SUAS ATIVIDADES.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: CONCURSO PÚBLICO.

DESCRIÇÃO:

- QUALIFICAR E AMPLIAR O QUADRO DE PROFISSIONAIS DA P.M.V.C., DE ACORDO COM A NECESSIDADE COMPROVADA, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO.

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

DESCRIÇÃO:

- IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL;

- REFORMA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL;

- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS REGISTROS CARTOGRÁFICOS E DIGITAIS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO-FISCAL;

- RECOBRIMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO EM VÔO ADEQUADO AO MAPEAMENTO 1:1000 E 1:5000;

- POSTAGEM E ENTREGA DE CARNÊS TRIBUTÁRIOS, NOTIFICAÇÕES E CORRESPONDÊNCIAS;

- CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ISSQN;

- EMISSÃO DOS AR'S DOS TRIBUTOS LANÇADOS;

- ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO;

- CRIAÇÃO DO CADASTRO DE ANÚNCIOS, ETC;

- **REVISÃO NAS DENOMINAÇÕES DAS VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS**; E

- **REVISÃO DA NUMERAÇÃO DOS LOGRADOUROS**.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS.

DESCRIÇÃO:

- CONVÊNIO E PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA, VISANDO APERFEIÇOAR O REPASSE DO ICMS E IPVA.

- PARCERIA COM O INCRA, VISANDO ESTABELECER FLUXOS DE DADOS CADASTRAIS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA RURAL E URBANA.

- URSULA;
- QUEBRA MATO (LAGOA DO BASTIÃO);
- ESCRIVÃO; E
- BAIRRO PATAGÔNIA.

DESCRIÇÃO:

- APESAR DE ABSORVER CERCA DE 16 MIL ALUNOS NO MEIO RURAL, A REDE MUNICIPAL NÃO ATENDE, AINDA, A EFETIVA DEMANDA E NECESSIDADE SÓCIO-EDUCACIONAIS DE TODAS AS CONCENTRAÇÕES POPULARES DO INTERIOR, PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO ÀS CLASSES DE 5ª A 8ª SÉRIES. ESSE PROJETO OPORTUNIZARÁ A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA O NÍVEL II DO PRIMEIRO GRAU, NAS LOCALIDADES ONDE AS ATUAIS ESTRUTURAS FÍSICAS SÃO INSUFICIENTES OU INADEQUADAS PARA ESSA MODALIDADE DE ENSINO. DO MESMO MODO, TAL AÇÃO PODERÁ SER EXTENSIVA AO ENSINO URBANO, CONCENTRANDO-SE NOS BAIRROS PERIFÉRICOS, EM FUNÇÃO, NESTE CASO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS SUAS PRIMEIRAS SÉRIES, NA PERSPECTIVA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO NUM PROCESSO DE DELIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADES ENTRE O ESTADO E O MUNICÍPIO.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS DESTINADOS AS PRÁTICAS ESPORTIVAS.

DESCRIÇÃO:

- A PREFEITURA DISPÕE DE EQUIPAMENTOS PARA AS PRÁTICAS ESPORTIVAS QUE PODEM SER CONSIDERADAS ATÉ RAZOÁVEIS, ENTRETANTO OS PRINCIPAIS, A EXEMPLO DO GINÁSIO DE ESPORTE E DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL ENCONTRAM-SE MAL CONSERVADOS, NECESSITANDO DE REPAROS URGENTES ALÉM DE MEDIDAS QUE LHES GARANTAM, PERMANENTE, UM BOM FUNCIONAMENTO. ALÉM DISSO, HÁ UMA SÉRIE DE ESPAÇOS FORMAIS E ESPECIALIZADOS, COMO QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTROS ALTERNATIVOS COMO OS “CAMPOS DE BABAS” QUE REQUEREM DO PODER PÚBLICO UMA ASSISTÊNCIA NO SENTIDO DE PROPORCIONAR A TODOS QUE QUEIRAM CERTAS CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO DO TEMPO LIVRE COM ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; E
- A PRETENSÃO DESSE PROJETO, PORTANTO, É A DE OFERECER OS MEIOS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS REFERIDOS

EQUIPAMENTOS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: REFORMA, REPAROS E REDIMENSIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS CENTRAL E SETORIAL E DO ARQUIVO MUNICIPAL.

DESCRIÇÃO:

- ATUALMENTE O MUNICÍPIO MANTÉM DUAS BIBLIOTECAS, EXCETUANDO AS ESCOLARES: A CENTRAL, LOCALIZADA NA CONQUISTINHA, ABERTA À TODA COMUNIDADE, E A SETORIAL, LOCALIZADA NA SMEC, DESTINADA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL. A PRIMEIRA, ESTÁ SERIAMENTE AFETADA EM SUAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, APRESENTANDO INFILTRAÇÕES, AFUNDAMENTO DAS ESTRUTURAS E DETERIORIZAÇÃO DAS CAMADAS QUE REVESTEM AS PAREDES, PONDO EM RISCO TODO O ACERVO EXISTENTE. A SEGUNDA, NECESSITA DE UM MELHOR APARELHAMENTO E DE ESPAÇOS MAIS CONDIZENTES, POIS FUNCIONAM EM UMA SALA PEQUENA. ALÉM DISSO, É NECESSÁRIO INICIAR UM PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ARQUIVOS DO MUNICÍPIO.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E DE VEÍCULOS ALTERNATIVOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

DESCRIÇÃO:

- UM DOS ITENS QUE MAIS TEM PESADO NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DIZ RESPEITO AO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS E PROFESSORES, PRINCIPALMENTE DA ZONA RURAL. SEM ASSISTÊNCIA, A SITUAÇÃO SÓCIO-EDUCACIONAL NO MEIO RURAL TENDERIA A PIORAR, POIS SABIDAMENTE, OS ESTUDANTES SÃO MEMBROS DE FAMÍLIAS CARENTES QUE NÃO PODEM ARCAR COM TAIS DESPESAS. TODAVIA, A FÓRMULA ATUAL, QUE IMPLICA A DOAÇÃO DE PASSES, COMPRADOS JUNTO AS EMPRESAS RODOVIÁRIAS, É MUITO ONEROSA PARA AS FINANÇAS PÚBLICAS; E

- ESSE PROJETO VISA CRIAR ALTERNATIVAS QUE BARATEIAM TAIS DESPESAS, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E DE VEÍCULOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, NÃO SE DESCARTANDO, INCLUSIVE, MEIOS DE TRANSPORTES INDIVIDUAIS, COMO BICICLETA, CASO ESTUDOS ANTERIORES COMPROVEM A SUA VIABILIDADE ECONÔMICA E EFICÁCIA.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DOS SUB-PROGRAMAS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA (CAIC).

DESCRIÇÃO:

- NA SUA PROPOSTA ORIGINAL, O CAIC É UMA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA, COMPORTANDO INÚMERAS AÇÕES QUE ENVOLVAM NÃO APENAS O ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 8ª SÉRIE), ABRANGENDO, TAMBÉM, PROGRAMAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E À FAMÍLIA; DE PROMOÇÃO DE SAÚDE; DE CRECHES E PRÉ ESCOLAS; DE ESPORTES; DE CULTURA; DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO; DE ALIMENTAÇÃO; DE SUPORTE TECNOLOGIA; DE GESTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO (SOCIAL E COMUNITÁRIA); E

- EMBORA, NUM MOMENTO INICIAL, NÃO SE PRETENDA ABARCAR TODOS ESSES SUB-PROGRAMAS, ALGUNS DELES DEVEM SER AGILIZADOS DADA A RELEVÂNCIA SÓCIO-EDUCACIONAL QUE POSSUEM, A EXEMPLO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES E PRÉ-ESCOLAS); DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DE MOBILIZAÇÃO (POIS PRESSUPÕE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NOS RUMOS DO PROJETO CAIC, COMO UM TODO).

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: ALFABETIZAÇÃO DE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.

DESCRIÇÃO:

- O ESTADO DA BAHIA INCLUI-SE ENTRE OS QUE OSTENTAM UM ALTO ÍNDICE DE ANALFABETISMO, HOJE EM TORNO DE 35% DA POPULAÇÃO ADULTA, PERCENTUAL QUE SE ELEVA AINDA MAIS EM LOCALIDADES DO MEIO RURAL. EMBORA OS DADOS DISPONÍVEIS NÃO SEJAM PRECIOSOS, O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA DEVE ESTÁ PRÓXIMO DESSE NÚMERO, EXIGINDO DO PODER PÚBLICO DETERMINAÇÃO PARA QUE MILHARES DE JOVENS, ADOLESCENTES E ADULTOS POSSAM TER ACESSO AO MUNDO DA ESCRITA E DA LEITURA, ALÉM DE EXERCITAR A PRÁTICA DA CIDADANIA; E

- ATUALMENTE, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNCIONAM APENAS 10 (DEZ) CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, APRESENTANDO RESULTADOS SOFRÍVEIS. ESSE PROJETO PRETENDE DINAMIZAR ESSA MODALIDADE DE ENSINO, DESENCADEANDO UM PROCESSO MOBILIZADOR DA COMUNIDADE

PARA ERRADICAR TAL MANCHA SOCIAL DO NOSSO MEIO. ASSIM, PROPÕE-SE A MULTIPLICAÇÃO DE AÇÕES NESSE TERRENO, COM A ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E NÚCLEOS ESPECIAIS VOLTADOS PARA A ALFABETIZAÇÃO DE ADOLESCENTES, EM VÁRIAS SITUAÇÕES SOCIAIS, DE JOVENS E ADULTOS.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

DESCRIÇÃO:

- O CONTINGENTE DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS QUE APRESENTAM DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM, EM DECORRÊNCIA DE FATORES PSÍQUICO-GENÉTICO E SOCIAIS É CADA VEZ MAIOR NO MUNICÍPIO. EM CONTRAPARTIDA, SÓ HÁ, NA CIDADE, UMA INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA, EXCETUANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM EM CARÁTER PARTICULAR, QUE É A APAE. MESMO ASSIM ESTA ATRAVESSA UMA FASE DE SUPERLOTAÇÃO, SOMENTE ATENDENDO CRIANÇA PORTADORA DE DIFICULDADES E PROBLEMAS GRAVES, ALÉM DE POSSUIR UMA CAPACIDADE LIMITADA NO OFERECIMENTO DE SEUS SERVIÇOS; E

- NA REDE MUNICIPAL JÁ FUNCIONA, EM ALGUMAS ESCOLAS, CLASSES ESPECIAIS, ASSIM COMO UM SETOR NA SMEC QUE ORIENTA E ACOMPANHA PROFESSORES, PAIS E ALUNOS ENVOLVIDOS NESSE PROCESSO, TODAVIA, É NECESSÁRIO UMA REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA, REDEFININDO O CONCEITO DE ENSINO ESPECIAL COM A INTRODUÇÃO DE NOVAS METODOLOGIAS NA ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES E ATENDIMENTO DO ALUNADO, NA CAPACITAÇÃO DE DOCENTES DEVIDAMENTE APARELHADOS COM OS RECURSOS DIDÁTICOS APROPRIADOS A ESSA MODALIDADE DE ENSINO.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: XADREZ NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

DESCRIÇÃO:

- EM PARCERIA COM A UESB, A SMEC VEM DESENVOLVENDO O PROJETO “XADREZ NAS ESCOLAS”, TENDO ATINGIDO CERCA DE 10 MIL ALUNOS, AO LONGO DE SUA EXISTÊNCIA COM RESULTADOS EXCELENTES DO PONTO DE VISTA PEDAGÓGICO E SOCIAL. PROPÕE-SE AGORA A SUA EXTENSÃO, DE MODO A ATINGIR TODO O ALUNADO DA REDE MUNICIPAL, PERFAZENDO APROXIMADAMENTE 20 MIL ALUNOS A SEREM BENEFICIADOS POR ESTA MODALIDADE ESPORTIVA, DE CARÁTER CIENTÍFICO-CULTURAL COMPROVADO. PARA TANTO, SERÁ NECESSÁRIO À

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE TABULEIROS E PEÇAS, EM NÚMEROS SUFICIENTES PARA SE ATINGIR ESSA META.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: JARDINAGEM E HORTICULTURA NAS ESCOLAS.

DESCRIÇÃO:

- A VINCULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM A REALIDADE RURAL É BASTANTE SIGNIFICATIVA, SEJA PELA LOCALIZAÇÃO DA MAIORIA DAS UNIDADES ESCOLARES, SEJA PELO UNIVERSO CULTURAL NO QUAL SE ORIGINOU GRANDE PARTE DO SEU ALUNADO, ASPECTOS QUE NÃO PODEM SER DESPREZADOS NA SUA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PEDAGÓGICA; E

- POR OUTRO LADO, AS LIMITAÇÕES DOS INSTRUMENTOS DIDÁTICOS IMPÕEM AOS DIRIGENTES, COORDENADORES E DOCENTES DE CADA ESCOLA A BUSCA DE ALTERNATIVAS METODOLÓGICAS, VISANDO DINAMIZAR O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E MESMO DE RECURSOS DIVERSOS. A PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE “HORTAS E JARDINS” PRETENDEM CONJUGAR ESSES FATORES, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO DE EXPERIÊNCIAS DIDÁTICAS MAIS EFETIVAS, VALORIZANDO A CULTURA RURAL E CRIANDO UMA FONTE DE RENDA PARA A ESCOLA. O PROJETO REQUERERÁ A COMPRA DE PEQUENOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ALÉM DE ADUBOS, SEMENTES, ETC.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES.

DESCRIÇÃO:

- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE É UMA DAS METAS QUE DEVERÁ SER PERSEGUIDA CONTINUAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO ATUAL. CONQUANTO NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL HAJA UM QUADRO DE PROFESSORES CONSTITUÍDOS, EM SUA MAIORIA POR PROFISSIONAIS HABILITADOS, A BUSCA CONTÍNUA DE CONHECIMENTO É UM IMPERATIVO DA EDUCAÇÃO MODERNA, EM FUNÇÃO DOS AVANÇOS CIENTÍFICOS, DAS INOVAÇÕES TEÓRICO–METODOLÓGICAS NAS DIVERSAS ÁREAS DO SABER, ALÉM DE SE REVESTIR ENQUANTO UM ELEMENTO MOTIVADOR PARA RECOMPENSAS FUNCIONAIS E SATISFAÇÃO EXISTENCIAL;

- ESSE PROGRAMA PRETENDE ATINGIR TODOS OS PROFESSORES ESTÁVEIS, ATRAVÉS DE ESTRATÉGIAS DIVERSAS, COMPORTANDO CURSOS RÁPIDOS, ENTRE 20 E 40 HORAS; ALÉM DE SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, SEMANAS, ENCONTROS, TREINAMENTOS, ESTÁGIOS, ETC; E

- NUMA OUTRA LINHA DE AÇÃO, SERÃO DESENVOLVIDOS PROGRAMAS CONTINUADOS, PLANEJADOS EM FUNÇÃO DAS PECULIARIDADES DAS ÁREAS E DISCIPLINAS QUE COMPÕEM O CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: PROGRAMAS DE INCENTIVOS A LEITURA DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DESCRIÇÃO:

- A LEITURA É UMA DAS HABILIDADES ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, PRINCIPALMENTE NAS SÉRIES INICIAIS DO 1º GRAU MENOR, SENDO MESMO O NÚCLEO BÁSICO E UNIFICADOR DE TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO. POR OUTRO LADO, PESQUISA SISTEMÁTICAS, DE CARÁTER GERAL, E RELATOS DE PROFESSORES, EM ÂMBITO LOCAL, ATESTAM A FALTA DE MOTIVAÇÃO E GRANDES DIFICULDADES DA GRANDE MAIORIA DO ALUNADO PARA PRÁTICA DA LEITURA, AS QUAIS SE CONFIGURAM EM VERDADEIROS OBSTÁCULOS AO BOM DESEMPENHO E PROGRESSO NA APRENDIZAGEM, ELEVANDO-SE, PORTANTO, EM FATORES DO FRACASSO ESCOLAR NESSAS SÉRIES;

- O PRESENTE PROJETO ALMEJA DESENCADEAR AÇÕES QUE PROMOVEM O INCENTIVO À LEITURA ENTRE OS ALUNOS DA 1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE ESPAÇO CONTENDO ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS, REVISTAS, JORNAIS, OUTROS TIPOS DE PUBLICAÇÃO, VOLTADOS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTES. TAIS ESPAÇOS SERÃO DENOMINADOS “**CASAS DE LEITURA**” E PODERÃO FUNCIONAR EM INSTALAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES OU EM OUTROS ALTERNATIVOS; E

- NESSA MESMA DIREÇÃO, SERÁ IMPLANTADA UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL EM METODOLOGIAS E CONTEÚDOS, HABILITANDO-OS A TRATAREM DA TEMÁTICA “**LEITURA**” SOB OS SEUS VÁRIOS COMPONENTES.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA:

- PROJETO CONSERVATÓRIO IN CONCERT;
- AUDIÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA; E
- REVIGORAMENTO DA FILARMÔNICA MUNICIPAL.

DESCRIÇÃO:

- O CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MÚSICA FUNCIONA EM TRÊS TURNOS, COM A MÉDIA DE 275 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO) ALUNOS POR SEMESTRE;
- PARA O MELHOR DESEMPENHO E ANDAMENTO DO CONSERVATÓRIO, NECESSITAMOS PRIMEIRO MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO; E
- RESSURGIMENTO DA FILARMÔNICA MUNICIPAL QUE HORA SE ENCONTRA PRATICAMENTE EXTINTA, EXISTINDO APENAS A NÍVEL DOCUMENTAL, SEM MÚSICOS, HOJE MUITOS DELES PARTICIPANDO DA BANDA DO 9º BATALHÃO SEM INSTRUMENTOS E FARDAMENTOS.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CULTURAL DE IMPLANTAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO.

DESCRIÇÃO:

- TOMANDO COMO BASE A CARÊNCIA DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS (MÚSICA, TEATRO E OUTRAS MANIFESTAÇÕES) SENDO VITÓRIA DA CONQUISTA A CIDADE MAIS IMPORTANTE DA REGIÃO COM QUASE 300.000 (TREZENTOS MIL) HABITANTES NECESSITAMOS DE UM TEATRO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM PELO MENOS 300 CADEIRAS CONFORTÁVEIS, EM LOCAL ESTRATÉGICO, ONDE POSSA ATENDER TODAS AS CAMADAS DA NOSSA POPULAÇÃO (ZONA LESTE E OESTE); E
- COMO JÁ EXISTE O TEATRO MUNICIPAL CARLOS JEOHVAH ESTAMOS PROPONDO RECONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DESTE TEATRO NESTES PROPOSTOS ACIMA CITADO, ALÉM DA REFORMA DO ESPAÇO DO MERCADO DE ARTESANATO COM MELHORES BOXES, SALAS PARA OFICINAS E UM ANFITEATRO NA ÁREA EXTERNA (PRAÇA DA BANDEIRA) ONDE HOJE SE ENCONTRAM AS BARRACAS DE CONFECÇÕES E CHAVEIROS, PARA MANIFESTAÇÕES DE SALTIMBANCOS, FOLCLORE, ETC.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA ZONA OESTE E CRIAÇÃO DO MERCADO DE CULTURA POPULAR.

DESCRIÇÃO:

- O PROJETO PARA INTEGRAR A NOVA POLÍTICA DE RENOVAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO MUNICIPAL DA ZONA OESTE NO SENTIDO DE APLICAR UM NOVO CONCEITO CULTURAL DO ESPAÇO. O PROJETO DEVERÁ REUNIR OS ARTISTAS PLÁSTICOS INTERESSADOS EM DESENVOLVIMENTO DE TEMAS REGIONAIS NA TRANSFORMAÇÃO VISUAL DO ESPAÇO FÍSICO DA PARTE DO PAVIMENTO SUPERIOR DOS BARRACÕES; E

- OS ARTISTAS TRABALHARÃO COM AS TÉCNICAS DE PINTURA, COLAGEM, ENTALHE, RELEVO EM ARGAMASSA, TERRACOTA, MOSAICO, VITRIFICAÇÃO EM PLACAS CERÂMICAS E TÉCNICAS MISTAS. FICANDO POR PARTE DO DEPARTAMENTO A DOAÇÃO DO MATERIAL E PRÓ-LABORES DOS ARTISTAS.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: DEMOCRATIZAÇÃO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA.

DESCRIÇÃO:

- A DIMENSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL É A EXPRESSÃO MAIOR DO ESPÍRITO DE UM POVO. VITÓRIA DA CONQUISTA SEMPRE SE DESTACOU NESSE SETOR, REVELANDO TALENTOS E CONSERVANDO UMA EXPRESSÃO CULTURAL FORTE E ATUANTE; E

- AS PROPOSTAS AQUI INCORPORADAS SÃO EM SUA MAIORIA, SUGESTÕES APRESENTADAS PELOS PRÓPRIOS MOVIMENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS ATUANTES EM NOSSO MUNICÍPIO E CABEM A ELES SER O SUJEITO ATIVO DESTE PROCESSO, CONTANDO COM O APOIO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PARA AJUDAR EXPANDIR O NOME DE NOSSO MUNICÍPIO.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: DESPORTOS E LAZER NA COMUNIDADE.

DESCRIÇÃO:

- A ANIMAÇÃO E OS PROJETOS VINCULADOS AO ESPORTE E AO LAZER DEVERÃO SER SUSTENTADOS POR UMA POLÍTICA CULTURAL PERMANENTE, DIVERSIFICADA E LÚDICA. O QUE DEVE SER ACESSÍVEL A TODOS ESPECIALMENTE PARA A JUVENTUDE E PARA OS SETORES MENOS FAVORECIDOS DA NOSSA SOCIEDADE, BEM COMO APOIAR E INCENTIVAR O ESPORTE DE RENDIMENTO. CONTRIBUIR PARA A PESQUISA DA CIÊNCIA DA ATIVIDADE FÍSICA, ALÉM DE VALORIZAR A PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA NO PROCESSO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE RENDIMENTO DO MUNICÍPIO.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CRECHES:

- CRECHE TIA ZAZA;
- CRECHE DE CAMPINHOS;
- CRECHE JARDIM VALÉRIA;
- NOVAS CRECHES;
- CRECHE BAIRRO PERIPERI; E
- CRECHE BAITO STª CRUZ.

DESCRIÇÃO:

- A CRECHE TIA ZAZA FUNCIONA EM PRÉDIO ALUGADO ATENDENDO A 150 CRIANÇAS. A COMUNIDADE DE CAMPINHOS TEM UM GRANDE NÚMERO DE MULHERES QUE TRABALHAM NAS CASAS DE FARINHA, O QUE TORNA NECESSÁRIO OFERECIMENTO DE CRECHE PARA AS CRIANÇAS. O BAIRRO JARDIM VALÉRIA NÃO POSSUI NENHUMA CRECHE E A POPULAÇÃO NECESSITA COM URGÊNCIA DESTE SERVIÇO. ALEM DISSO, DEVEM SER IMPLANTADAS OUTRAS CRECHES EM BAIRROS QUE TIVEREM NECESSIDADE.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E OUTRAS INSTALAÇÕES EM ESCOLAS JÁ EXISTENTES DAS ZONAS RURAL E URBANA.

- INHOBIM;

- SÃO JOÃO DA VITÓRIA;
- VEREDINHA;
- CERCADINHO;
- CABECEIRA.

DESCRIÇÃO:

- ALÉM DE MODESTAS, EM GERAL, AS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NÃO DISPÕEM, DE ESPAÇOS ADEQUADOS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ONDE POSSAM FUNCIONAR, APROPRIADAMENTE A DIRETORIA, A SECRETARIA, REUNIÕES DE DOCENTES, COLEGIADOS, BIBLIOTECAS, ETC. QUANDO NECESSÁRIO, É PRATICAMENTE IMPOSSÍVEL ABRIR NOVAS CLASSES NA GRANDE MAIORIA DAS UNIDADES DE ENSINO, POIS ELAS POSSUEM APENAS UMA SALA. ASSIM, DIANTE DA GRANDE PRESSÃO DAS COMUNIDADES RURAIS E DOS BAIRROS SITUADOS NA PERIFERIA DA ZONA URBANA POR VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL, TORNA-SE IMPERATIVO QUE SE DESENVOLVA UM PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE MUNICIPAL, A PARTIR DOS NÚCLEOS JÁ EXISTENTES, POSSIBILITANDO QUE NENHUMA CRIANÇA FIQUE FORA DA ESCOLA E QUE A EDUCAÇÃO PARA TODOS SEJA UM DADO CONCRETO; E
- PORTANTO, O PROJETO VISA CONSTRUIR NOVAS SALAS DE AULA E PARA OUTROS FINS RELACIONADOS AO PROCESSO EDUCATIVO, PRINCIPALMENTE NA ZONA RURAL.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA NA ZONA OESTE.

DESCRIÇÃO:

- A ZONA OESTE POSSUI UM GRANDE NÚMERO DE ALUNOS QUE UTILIZAM A BIBLIOTECA PARA TRABALHOS ESCOLARES. A BIBLIOTECA MUNICIPAL FICA EM LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS EM LOTEAMENTOS POPULARES.

DESCRIÇÃO:

- O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR É PRIORIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. NESTE SENTIDO, O PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR BUSCA GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMÍLIAS RESIDENTES NOS LOTEAMENTOS ASSEGURANDO-LHES OS SERVIÇOS BÁSICOS NECESSÁRIOS, TAIS COMO A ESCOLA.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS NAS ESCOLAS E POVOADOS DA ZONA RURAL.

DESCRIÇÃO:

- FAZ-SE NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DOTADA DE INFRA-ESTRUTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPORTIVAS DOS ESTUDANTES NESTE MUNICÍPIO.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: DINAMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS.

DESCRIÇÃO:

- A NATUREZA DINÂMICA DO PROCESSO EDUCACIONAL EXIGE NÃO APENAS BOAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÕES FÍSICAS E PROFISSIONAIS CAPACITADOS, MAS, TAMBÉM, INSTRUMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E MEIOS DIDÁTICOS, DE MODO A ESTIMULAR A CRIATIVIDADE, A RENOVAÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICO, PROPICIANDO UM MELHOR DESEMPENHO DE ALUNOS E PROFESSORES NO ATO DE CONSTRUÇÃO, TRANSMISSÃO E APREENSÃO DE CONHECIMENTOS;

- PARA TANTO, SE FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS E RECURSOS INSTRUCIONAIS, COLOCANDO-OS À DISPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE COORDENADORES E PROFESSORES, POSSIBILITANDO-OS EXPERIÊNCIAS QUE RENOVAM AS METODOLOGIAS DO ENSINO EM DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO; E

- NESSE SENTIDO, PRETENDE-SE CONTINUAR AMPLIANDO O SETOR DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES DA SMEC E CRIAR MEIOS QUE PERMITAM AOS

PROFESSORES PRODUZIREM E DIVULGAREM SUAS REFLEXÕES E EXPERIÊNCIAS MAIS SIGNIFICATIVAS, ATRAVÉS DE ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CARÁTER CIENTÍFICO, CULTURAL E PEDAGÓGICO.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CAPACITAÇÃO DE MÚSICO.

DESCRIÇÃO:

- ESTE PROGRAMA TEM COMO PRIORIDADE MELHORAR A QUALIDADE DOS PROFESSORES E ALUNOS DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E AUDIÇÕES PÚBLICAS; E

- É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE UM EQUIPAMENTO TÃO NECESSÁRIO A CULTURA DO MUNICÍPIO ESTEJA SEMPRE ATUALIZADO E SEJA O BERÇO DA FORMAÇÃO DE GRANDES E PROMISSORES ARTISTAS.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: RECICLAGEM DE DESPORTISTAS AMADORES E PROFISSIONAIS.

DESCRIÇÃO:

- O MUNICÍPIO TEM UMA GAMA MUITO GRANDE DE PESSOAS QUE FAZEM ALGUMA PRÁTICA DESPORTIVA, POR ISSO A NECESSIDADE DE PROGRAMAS QUE RECICLEM E APÓIEM ESTES ATLETAS, SENDO ASSIM A DIVISÃO DE ESPORTES ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA CRIA UM PROGRAMA PARA A MELHORIA TEÓRICA DA POPULAÇÃO DESPORTIVA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SEMINÁRIOS E CURSOS DENTRO E FORA DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: REFORMA DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS.

DESCRIÇÃO:

- VITÓRIA DA CONQUISTA POSSUI TRÊS ESTÁDIOS MUNICIPAIS QUE SÃO CONSTANTEMENTE UTILIZADOS PELOS MUITOS TIMES AMADORES, ESCOLAS DE FUTEBOL E TIMES PROFISSIONAIS DESTA REGIÃO. POR ESTE MOTIVO, ESTES EQUIPAMENTOS NECESSITAM DE CONSTANTES REPAROS PARA QUE A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO SEJA SEMPRE BEM ATENDIDA.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CAMPEONATOS E EVENTOS DESPORTIVOS.

DESCRIÇÃO:

- A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO TEM UMA CONSTANTE PROCURA POR APOIO A SEUS EVENTOS JUNTO A ESTA DIVISÃO. POR ESTE MOTIVO NÓS NOS PREOCUPAMOS EM DESENVOLVER UM CALENDÁRIO DE EVENTOS DESPORTIVOS QUE ATENDAM A TODA ESTA ENORME GAMA DE SOLICITAÇÃO.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CRIAÇÃO DE NOVOS AMBIENTES PARA PRÁTICA ESPORTIVA.

- VILAS SERRANAS I E II;
- VILAS SERRANAS III E IV;
- BAIRRO JUREMA;
- URBIS IV E V;
- URBIS VI; E
- PATAGÔNIA.

DESCRIÇÃO:

- EXISTE UMA CARÊNCIA MUITO GRANDE DE LOCAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. PORTANTO, A DIVISÃO DE ESPORTES PRETENDE CRIAR NOVAS PRAÇAS E LOCAIS PÚBLICOS PARA QUE A POPULAÇÃO DESSA CIDADE POSSA SER BEM ASSISTIDA.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: FUNDO DE DEMOCRATIZAÇÃO E INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

DESCRIÇÃO:

- ESTE FUNDO PROCURA BENEFICIAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO QUE NÃO TEM ACESSO À CULTURA; E

- O DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO TEM COMO VISÃO O RECEBIMENTO DE PROJETOS FEITOS PELA COMUNIDADE, PARA QUE ESTES FAÇAM PARTE DOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO, DAÍ VEM A IMPORTÂNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, POIS SÓ ESTE EQUIPAMENTO TORNA POSSÍVEL TAL AÇÃO.

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

DESCRIÇÃO:

- AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

FUNÇÃO: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

- VILA SERRANA / AV. BRUMADO; E

- ANEL VIÁRIO / SIMÃO.

DESCRIÇÃO:

- PAVIMENTAR AS VIAS PÚBLICAS QUE AINDA SE ENCONTRAM SEM REVESTIMENTOS SATISFATÓRIOS E REPAVIMENTAR AS QUE ESTÃO DANIFICADAS.

FUNÇÃO: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DE LOTEAMENTOS POPULARES.

- HENRIQUETA PRATES;
- NOVA CIDADE;
- RECANTO DAS ÁGUAS;
- CIDADE MODELO;
- NOVOS LOTEAMENTOS;
- MIRO CAIRO;
- SENHORINHA CAIRO; E
- BRUNO BACELAR.

DESCRIÇÃO:

- GARANTIR CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, PRINCIPALMENTE PARA ÔNIBUS, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DO PISO DAS VIAS PÚBLICAS DOS ASSENTAMENTOS POPULARES.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: DRENAGEM PLUVIAL.

- JOSÉ GONÇALVES;
- SÃO SEBASTIÃO;
- SÃO JOÃO DA VITÓRIA;
- PRADOSO;
- LAGOA DE JOSÉ LUIZ; E
- CAMPINHOS.

DESCRIÇÃO:

- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NA SEDE E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NOS POVOADOS.

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO AEROPORTO.

DESCRIÇÃO:

- TRANSFERÊNCIA DO ATUAL AEROPORTO PARA UMA ÁREA MAIS AMPLA, ONDE A SUA IMPLANTAÇÃO ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, NECESSÁRIAS AO MOVIMENTO DE GRANDES AERONAVES.

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS.

- AVENIDA BRUMADO / RÉGIS PACHECO;
- RUA JOSÉ PEQUENO / AV. PARANÁ;
- SANTA MARTA / AV. PARÁ; E
- LAUDIONOR BRASIL / AV. ALAGOAS.

DESCRIÇÃO:

- MESMO COM A CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO, É NECESSÁRIO A SOLUÇÃO DA TRAVESSIA DA AV. PRESIDENTE DUTRA, POR SE TRATAR DE UMA VIA MUITO LARGA, EM TRÊS PISTAS E COM CIRCULAÇÃO INTENSA DE PEDESTRES E DE VEÍCULOS, COMO TAMBÉM FACILITAR O TRÂNSITO EM GERAL; E
- ESTE PROJETO SERÁ IMPLANTADO EM CONVÊNIO COM OUTROS ÓRGÃOS, COMO POR EXEMPLO DNER E OUTROS.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.

DESCRIÇÃO:

- ENCONTRA-SE EM FASE DE CONCLUSÃO O **PLANO DE SANEAMENTO AMBIENTAL** PARA O MUNICÍPIO. O SEU DETALHAMENTO A NÍVEL EXECUTIVO, DEVERÁ SER FEITO NAS ÁREAS DE **DRENAGEM PLUVIAL**, **ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, **ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL** (PRINCIPALMENTE NO INTERIOR), **COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**;

- O **PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL**, DEVERÁ SER CONCLUÍDO NO PRÓXIMO ANO; E

- OS DEMAIS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O **PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO** SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM A EVOLUÇÃO DESTE **PLANEJAMENTO**.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS.

DESCRIÇÃO:

- AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NECESSITAM DE TRATAMENTO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA TEREM SUA PLENA INTEGRAÇÃO OU REINTEGRAÇÃO NA VIDA SOCIAL.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS.

DESCRIÇÃO:

- DESENVOLVER, JUNTO À POPULAÇÃO, CAMPANHAS RELACIONADAS A TODO TIPO DE DROGAS ATRAVÉS DAS ESCOLAS, PALESTRAS, VÍDEOS, OUTDOOR’S, ETC.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UM PRONTO SOCORRO MUNICIPAL COM ATENDIMENTO 24 HORAS, ÀS PESSOAS DE BAIXA RENDA.

DESCRIÇÃO:

- VÁRIAS PREFEITURAS DO BRASIL JÁ UTILIZAM DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 24 HORAS, POR ISSO SE FAZ NECESSÁRIO IMPLANTAR EM NOSSA CIDADE UM ATENDIMENTO COM INFRA-ESTRUTURA E COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIDADE, O ATENDIMENTO OFERECIDO NOS HOSPITAIS EXISTENTES EM CONQUISTA É DE PÉSSIMA QUALIDADE E SE O PACIENTE NÃO TIVER CONVÊNIOS OU DINHEIRO SUFICIENTES PARA COBRIR AS DESPESAS HOSPITALARES, CERTAMENTE SOFRERÁ GRANDES CONSEQÜÊNCIAS PRESENTES E FUTURAS.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO.

- ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

DESCRIÇÃO:

- ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE SANEAMENTO QUE LEVE EM CONTA OS SEGUINTES ELEMENTOS:

A) O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM QUALIDADE E QUANTIDADE COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES MÍNIMAS DE CONSUMO PARA TODOS;

B) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM TRATAMENTO DOS EFLUENTES;

C) COLETA E PROCESSAMENTO DO LIXO E DO ENTULHO; E

D) DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL CENTRAL.

- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO HEMOCENTRO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

DESCRIÇÃO:

- A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MODERNOS E DE MAIOR CAPACIDADE PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, A FIM DE AUMENTAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DOS EXAMES REALIZADOS.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE SOCORRO, RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES E AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER OS DISTRITOS:

- JOSÉ GONÇALVES;
- BATE-PÉ;
- PRADOSO;
- SÃO JOÃO DA VITÓRIA;
- INHOBIM;
- VEREDINHA;
- CERCADINHO;
- SÃO SEBASTIÃO;
- LIMEIRA; E
- DANTILÃNDIA.

DESCRIÇÃO:

- ADQUIRIR AMBULÂNCIAS COM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE 24 HORAS, UTILIZANDO UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA TELEFONE – **DISQUE AMBULÂNCIA** – PARA ATENDIMENTO DOS PEDIDOS DE SOCORRO, RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES, CAPACITANDO O PESSOAL PARA ESTE SERVIÇO. ESTENDER O SERVIÇO **DISQUE AMBULÂNCIA** PARA ATENDIMENTO AS COMISSÕES DA ZONA RURAL.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL.

DESCRIÇÃO:

- DESENVOLVER UM PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS CASOS DE PACIENTES PSIQUIÁTRICOS, ALCOÓLATRAS E DROGADOS, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE NAPS – NÚCLEOS DE APOIO PSICOS-SOCIAL, DESESTIMULANDO A PRÁTICA DE SEGREGAÇÃO NOSOCOMIAL E CRIANDO ASSISTÊNCIA DOMICILIAR, QUANDO NECESSÁRIO; E

- ESTIMULANDO O FUNCIONAMENTO DO AAA, OFERECENDO O APOIO NECESSÁRIO.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

DESCRIÇÃO:

- DESENVOLVER UM PROGRAMA PARA MELHORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA, TREINANDO EQUIPES E PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA PREVENÇÃO DE RISCOS OU AGRAVOS OCUPACIONAIS; E

- CAPACITAR O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO, EM CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO DE BIO-SEGURANÇA EM VIGOR.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA.

DESCRIÇÃO:

- ELABORAÇÃO JUNTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DE UMA LISTA BÁSICA DE MEDICAMENTOS QUE DEVERÁ SER OFERECIDA GRATUITAMENTE PARA A CLIENTELA ATENDIDA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; E

- ESTRUTURAÇÃO DE UMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO PARA ATENDER ESTA LISTA BÁSICA, VISANDO A GARANTIA DA QUALIDADE DE MEDICAÇÃO OFERECIDA E REDUÇÃO DO CUSTO DA MESMA.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

- PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTY;
- PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE;
- PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSEANÍSE;
- IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA;
- IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DST/AIDS;
- IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DIA/AIDS; E
- IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

DESCRIÇÃO:

- O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CONSISTE NUM CONJUNTO DE AÇÕES QUE PROPORCIONAM O CONHECIMENTO, A DETECÇÃO OU PREVENÇÃO DE QUALQUER MUDANÇA NOS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA, COM A FINALIDADE DE RECOMENDAR E ADOTAR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS E AGRAVOS. DE ACORDO COM A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL, FORAM DESENVOLVIDOS PROJETOS JUNTO À FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PARA: ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTY, CONTROLE DA TUBERCULOSE, CONTROLE DA HANSEANÍSE E JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMO, DO HOSPITAL DIA PARA AIDS E DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DST/AIDS; E

- CABE AINDA, A ESTA UNIDADE DE V.E., GARANTIR A OFERTA PERMANENTE DE VACINAS E SOROS NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS REGIONAIS, BEM COMO FAZER A BUSCA ATIVA DE CRIANÇAS E MELHORAR A COBERTURA VACINAL DO MUNICÍPIO A NÍVEIS SUPERIORES A 80%.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

DESCRIÇÃO:

- HUMANIZAR O ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA A ALCANÇAR UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EVITANDO ASSIM, A DUPLICIDADE DE MEIOS PARA FINS IDÊNTICOS; E

- A INFORMATIZAÇÃO TAMBÉM SERÁ SUGERIDA À REDE CONVENIADA, FACILITANDO ASSIM O CONTROLE, A FISCALIZAÇÃO E A OBTENÇÃO DE DADOS MAIS FIDEDIGNOS QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE:

- AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA;
- SANEAMENTO BÁSICO INTEGRADO A SAÚDE PÚBLICA;
- PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL;
- PROGRAMA DE ATENÇÃO AO ADULTO;
- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;
- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA;
- PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS;
- PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER;
- PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR;
- PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; E
- PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS EM PARCERIA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL COM AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES.

DESCRIÇÃO:

- ESTE PROGRAMA ENFATIZA AS AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA E DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, BEM COMO UMA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO, VISANDO REDUZIR OS VETORES DE DOENÇAS, AMPLIAR O ATENDIMENTO E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.

- CONSTRUÇÃO: SEDE/DISTRITO;
- REFORMA: SEDE/DISTRITO;
- APARELHAMENTO: SEDE/DISTRITO; E
- CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CERCADINHO E CAPINAL.

DESCRIÇÃO:

- ESTE PROJETO PREVÊ A CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E DOS DISTRITOS, DE ACORDO COM A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA ÁREA E ESTRUTURA FÍSICA DE CADA UNIDADE.

SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS; E
- FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

DESCRIÇÃO:

- AS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DEVEM ESTAR BASEADAS NOS MODERNOS MÉTODOS DE PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO. O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PERMITE IDENTIFICAR METAS E PROBLEMAS E BUSCAR AS SOLUÇÕES CONVENIENTES PARA CADA CASO;
- CABE A PREFEITURA MUNICIPAL ESTRUTURAR UMA POLÍTICA DE CAPTAÇÃO PARA QUE POSSA OBTER OS RECURSOS NECESSÁRIOS AOS INVESTIMENTOS DE QUE NECESSITA O MUNICÍPIO. UMA POLÍTICA DE TAL DIMENSÃO IMPLICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, NO ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIOS DE

COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA COM INSTITUIÇÕES AFINS E NA UTILIZAÇÃO DE TRABALHOS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIA; E

- O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM QUE ASSUMIR CADA VEZ MAIS SEU PAPEL COMO INDUTOR DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL. PARA ISSO, É NECESSÁRIO QUE SE MOBILIZE RECURSOS, INICIATIVAS E CRIE CONDIÇÕES PARA ATRAIR INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS CAPAZES DE AMPLIAR AS OPORTUNIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO. O PREFEITO E SEU GABINETE PARA COORDENAREM ESSE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO QUE ENVOLVA TODA SOCIEDADE, PRECISAM ARTICULAR ENERGIAS CRIADORAS E FORTALECER AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA COM SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS QUER SEJAM NACIONAIS OU INTERNACIONAIS. PARA ISSO, VAMOS NECESSITAR DE ESTABELECER CONTRATOS, PROMOVER E INTERCAMBIAR VIAGENS E VISITAS, CONTRATAR CONSULTORIAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS, ETC.

FUNÇÃO: 11 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO: SEMEANDO EMPREENDIMENTOS:

- IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS E LICEU DE OFÍCIOS; E
- CAPACITAÇÃO TÉCNICO-GERENCIAL.

DESCRIÇÃO:

- AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS REPRESENTAM 85% DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAS E DE SERVIÇOS NO PAÍS, CONSTITUINDO-SE EM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. POR ISSO, DEVE SER CRIADO, EM PARCERIA COM A UESB, SEBRAE E OUTRAS INSTITUIÇÕES SIMILARES, UM SERVIÇO DE APOIO ÀS EMPRESAS, OFERECENDO ASSESSORIA TÉCNICO-GERENCIAL, ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR E DESENVOLVER NOVOS EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO.

FUNÇÃO: 11 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO: PROGRAMA DE INCENTIVO AO COOPERATIVISMO E CRIAÇÃO DE EMPRESAS ASSOCIATIVAS.

- APOIO FINANCEIRO A CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DE PLANTAS ORNAMENTAIS NO CINTURÃO VERDE DA CIDADE.

DESCRIÇÃO:

- DESENVOLVER AÇÕES COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENQUANTO IMPORTANTE INSTRUMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. O APOIO DA PREFEITURA DEVE SER IMPLEMENTADO, INCLUSIVE, DENTRO DE UMA ESTRATÉGIA QUE POSSIBILITE ÀS COOPERATIVAS ATENDER AS DEMANDAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DENTRO DA VISÃO DE TRABALHO E PARCERIA COM O GOVERNO MUNICIPAL.

FUNÇÃO: 11 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL:

- AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO OU ADAPTAÇÃO DO IMÓVEL PARA A UNIDADE DO BALCÃO E CENTRO DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS.

DESCRIÇÃO:

- APOIAR A CRIAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PARA ARTICULAR O SETOR PÚBLICO E PRIVADO, TALENTOS EMPREENDEDORES E TÉCNICOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PRODUTIVO DA REGIÃO.

FUNÇÃO: 04 – AGRICULTURA

PROJETO: APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL:

- CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMERCIAL DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS NO POVOADO DE LAGOA DAS FLORES;

- IMPLANTAR MICRO UNIDADES DE PRODUÇÃO RURAL ORIENTADAS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS BÁSICOS;

- ASSEGURAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA, O ASSENTAMENTO ADEQUADO ÀS FAMÍLIAS (PROJETO CASULO), E AMPLIAR AS CONDIÇÕES NOS ASSENTAMENTOS DO INCRA; E

- ORIENTAR AS ATIVIDADES DO HORTO FLORESTAL PARA PROJETOS DE BASE AGRO-INDUSTRIAL, EM UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR.

DESCRIÇÃO:

- FOMENTAR, COM RECURSOS FINANCEIROS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, A PEQUENA PRODUÇÃO RURAL, ESPECIALMENTE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS UNIDADES AGRO-INDUSTRIAIS DE BASE COOPERATIVADA, EM PROJETOS QUE VISAM A AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO DE UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE RENDA.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: HIPÓDROMO.

DESCRIÇÃO:

- A CONSTRUÇÃO DE UM HIPÓDROMO FORTALECERÁ A TENDÊNCIA QUE SE OBSERVA EM VITÓRIA DA CONQUISTA, QUAL SEJA, A DE PROMOVER EVENTOS PROMOCIONAIS DO SETOR AGROPECUÁRIO, COM A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, VAQUEJADAS, ETC;

- O HIPÓDROMO ESTIMULARÁ TANTO A EQÜINOCULTURA, COMO TAMBÉM, O TURISMO DO MUNICÍPIO.

FUNÇÃO: 11 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO: FESTAS POPULARES:

- MICARETA;

- SÃO JOÃO;

- FESTA DO CAFÉ; E

- NATAL.

DESCRIÇÃO:

- MANTER A TRADIÇÃO POPULAR DAS FESTAS;

- INCENTIVAR A ECONOMIA INFORMAL; E

- FORTALECER O FLUXO TURÍSTICO, POSSIBILITANDO O AUMENTO DE VENDAS NO COMÉRCIO.

FUNÇÃO: 11 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO: QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO.

DESCRIÇÃO:

- O POTENCIAL TURÍSTICO DO NOSSO MUNICÍPIO SE EXPRESSA, PRINCIPALMENTE, NA PAISAGEM URBANA E RURAL NA FORÇA CULTURAL, DA ARTE E DOS EVENTOS DE ENTRETENIMENTOS. É FUNDAMENTAL INCUTIR E DESENVOLVER ESSE SENTIMENTO EM NOSSA PRÓPRIA POPULAÇÃO PARA QUE ELA SEJA A PRIMEIRA A VALORIZAR ESSE ASPECTO DA CIDADE E, POR ISSO ATRAIR VISITANTES E BEM TRATA-LOS. DE OUTRO LADO, FAZ-SE NECESSÁRIO QUALIFICAR E RECICLAR NOSSOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESSA ÁREA ESPECÍFICA DENTRO DE NOSSA MARCA CULTURAL. APRIMORAR A QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS QUE SE CONFIGURAM COMO SUPORTE E ATRATIVO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO. E, AINDA ASSIM, TUDO ISSO NECESSITA DE UM AMPLO SUPORTE DE DIFUSÃO PARA QUE DEMANDAS EM POTENCIAL, DE OUTRAS COMUNIDADES, PRÓXIMAS E LONGÍNQUAS, SEJAM ATINGIDAS E MOTIVADAS, PARA QUE VENHAM A SE DESLOCAR COMO TURISTAS PARA A NOSSA CIDADE; E

- ESSAS NECESSIDADES CARECEM DE GANHAR FORMA OPERATIVA EM DIFERENTES PROJETOS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS.

FUNÇÃO: 11 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO: CRÉDITO PRODUTIVO POPULAR.

- INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO (BANCO DO POVO);

- CONVÊNIO BNDES / FUNCRED / PREFEITURA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO:

- DEVEM SER ALOCADOS RECURSOS DE ACORDO COM PARÂMETROS DEFINIDOS PELO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E A PARTIR DE CRITÉRIOS TÉCNICOS E DE VIABILIDADE, DEVE-SE FINANCIAR SETORES COM POTENCIAIS PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA, PARA ATRAIR NOVOS EMPREENDIMENTOS, DANDO APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA E AOS TRABALHADORES QUE DESEJAM SE ESTABELECER POR CONTA PRÓPRIA OU FORMAR COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO.

FUNÇÃO: 09 – ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

PROJETO: DIAGNÓSTICO DO POTENCIAL HÍDRICO DO MUNICÍPIO.

DESCRIÇÃO:

- O PODER PÚBLICO MUNICIPAL DEVE CONHECER O POTENCIAL HÍDRICO DO MUNICÍPIO, DE FORMA A DIMENSIONAR A CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POPULAÇÃO E DA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES PRODUTIVAS (AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, ETC) ASSIM COMO POSSIBILITAR O PLANEJAMENTO DE OBRAS PARA AUMENTAR OS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DO MUNICÍPIO.

FUNÇÃO: 11 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO: MATADOURO MUNICIPAL.

DESCRIÇÃO:

- REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL, OBJETIVANDO OFERECER PRODUTOS DE MELHOR QUALIDADE À POPULAÇÃO E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (PORTARIA 304/96).

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: DIVERSIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BASE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO.

DESCRIÇÃO:

- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS, OBJETIVANDO CONSEGUIR O APOIO FINANCEIRO DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL E DOS SETORES EMPRESARIAIS, NECESSÁRIO VIABILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE PRODUTIVO DO MUNICÍPIO, CRIANDO AS BASES PARA UM NOVO SALTO NO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

FUNÇÃO: 04 – AGRICULTURA

PROJETO: HORTO FLORESTAL:

- AUMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS;
- RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO;
- REFORMA DO GALPÃO DO COELHÁRIO;
- PREPARAÇÃO DO SOLO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE PLANTIO;
- APLICAÇÃO DOS TANQUES DE PSICULTURA;
- AQUISIÇÃO DE SÊMEM PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL;
- AQUISIÇÃO DE REPRODUTORES PARA MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS; E
- AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES.

DESCRIÇÃO:

- O HORTO FLORESTAL DEVE CONSTITUIR-SE DE UM IMPORTANTE CENTRO DE PESQUISAS E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS, CONTRIBUINDO PARA A DIVERSIFICAÇÃO E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DO SETOR AGROPECUÁRIO, SOBRETUDO DO SEGUIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS COM IMÓVEIS DANIFICADOS EM DECORRÊNCIA DE CHUVAS.

DESCRIÇÃO:

- ATENDER ÀS FAMÍLIAS QUE TIVEREM SEUS IMÓVEIS DANIFICADOS EM PERÍODOS DE CHUVAS, DE FORMA A GARANTIR OS MEIOS PRA MINORAR OS PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR:

- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LOTES;
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA;
- PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR EM MUTIRÃO;

DESCRIÇÃO:

- DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR, GARANTINDO O ASSENTAMENTO DE MIL FAMÍLIAS EM 1999, AMPLIANDO ASSIM O NÚMERO DE LOTES PARA ASSENTAMENTOS POPULARES E BUSCANDO SOLUÇÕES PARA O PROBLEMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO; E
- VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NOS LOTEAMENTOS IMPLEMENTADOS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR, PELA PRÓPRIA COMUNIDADE ATRAVÉS DE MUTIRÃO, ASSEGURANDO APOIO TÉCNICO E ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS HABITACIONAIS.

FUNÇÃO: 14 – TRABALHO

PROJETO: PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES E TRABALHADORES DO SISTEMA INFORMAL.

DESCRIÇÃO:

- BUSCAR ALTERNATIVAS PARA MINIMIZAR OS PROBLEMAS SÓCIO-ECONÔMICOS ENFRENTADOS PELAS MULHERES E PELOS AUTÔNOMOS NO MERCADO DE TRABALHO, MELHORANDO O NÍVEL DE PROFISSIONALIZAÇÃO E DE RENDA E PROPORCIONANDO OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA QUE POSSAM DESENVOLVER ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

FUNÇÃO: 14 – TRABALHO

PROJETO: ESTRUTURAR O CADASTRO DE INFORMAÇÕES SOCIAIS COM VISTAS AO MELHOR ATENDIMENTO DO TRABALHADOR NO EXERCÍCIO DOS SEUS DIREITOS SOCIAIS.

DESCRIÇÃO:

- ESSE PROGRAMA VISA LEVANTAR DADOS QUE POSSIBILITEM AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E PROJETOS QUE VISAM O FOMENTO E O INCREMENTO DA ECONOMIA LOCAL E ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO.

FUNÇÃO: 14 – TRABALHO

PROJETO: IMPLEMENTAR AS MICRO-UNIDADES DE PRODUÇÃO RURAL ORIENTADAS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS BÁSICOS.

DESCRIÇÃO:

- ESSE PROGRAMA VISA CRIAR ALTERNATIVA COM FINS A BUSCAR RECURSOS FINANCEIROS E FOMENTOS DE CRÉDITOS DIFERENCIADOS PARA MICRO-UNIDADES DE PRODUÇÃO RURAL.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECAS EM CRECHES.

DESCRIÇÃO:

- IMPLANTAR BRINQUEDOTECAS FIXAS E MÓVEIS EM CRECHES MUNICIPAIS E CONVENIADAS, GARANTINDO ÀS CRIANÇAS BRINQUEDOS E RECURSOS LÚDICOS ADEQUADOS AO SEU DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL, MOTOR, EMOCIONAL E COGNITIVO.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE INCENTIVO À LEITURA EM CRECHES.

DESCRIÇÃO:

- IMPLEMENTAR E MANTER BAÚS DE LEITURA, SERVIÇOS DE VIDEOS ITINERANTES, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E DEMAIS ATIVIDADES DE INCENTIVO À LEITURA, EM CRECHES MUNICIPAIS E COMUNUITÁRIAS, VISANDO FORMAR FUTUROS LEITORES.

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE CONTRA A VIOLÊNCIA E PELOS DIREITOS HUMANOS.

DESCRIÇÃO:

- ARTICULAR EM PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE CONTRA A VIOLÊNCIA E PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS, BUSCANDO PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS INTERNACIONAIS.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: RECICLAGEM DE PAPEL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PROGRAMA CONQUISTA CRIANÇA.

DESCRIÇÃO:

- A RECICLAGEM DE PAPEL É UM MEIO DAS CRIANÇAS DESENVOLVEREM UMA ATIVIDADE PROFISSIONALIZANTE AO MESMO TEMPO QUE POSSIBILITA UMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL. ESTE PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO EM PARCERIA COM A UESB, DENTRO DO PROGRAMA CONQUISTA CRIANÇA, VISANDO A PROFISSIONALIZAÇÃO E A INSERÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO.

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE REFORÇO INSTITUCIONAL AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS.

DESCRIÇÃO:

- O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA POSSUI UM GRANDE NÚMERO DE ORGANIZAÇÕES POPULARES E É CRESCENTE A NECESSIDADE DE CAPACITAR OS INTEGRANTES DESTAS ENTIDADES, PROMOVENDO SEMINÁRIOS E CURSOS, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DE SEU TRABALHO E MANTENDO SUA AUTONOMIA EM RELAÇÃO AO PODER PÚBLICO.

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DAS CRECHES PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO SÓCIO-EDUCATIVO COM MULHERES.

DESCRIÇÃO:

- OTIMIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DAS CRECHES NO TURNO NOTURNO COM O OFERECIMENTO DE CURSOS DIVERSOS PARA AS MÃES E MULHERES DA COMUNIDADE EM GERAL, OBJETIVANDO DESENVOLVER ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES, RECREATIVAS, LÚDICAS E DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOVER UMA MAIOR INTEGRAÇÃO DAS FAMÍLIAS E DA COMUNIDADE, COM CRECHES.

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA.

DESCRIÇÃO:

- O ÍNDICE DE DESEMPREGO EM NOSSA CIDADE É MUITO ALTO E MUITAS FAMÍLIAS PASSAM POR SÉRIAS NECESSIDADES, O QUE CONTRIBUI PARA O AUMENTO DO TRABALHO INFANTIL E A EXCLUSÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA ESCOLA. UM PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA VIRIA ATENDER A ESTAS FAMÍLIAS CARENTES, GARANTINDO A PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, EVITANDO A MENDICÂNCIA, A MARGINALIDADE E A MISÉRIA E PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE E CIDADANIA.

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE PARCERIA E PROMOÇÃO SOCIAL PARA ATENDIMENTO A COMUNIDADE CARENTE.

DESCRIÇÃO:

- O PODER PÚBLICO MUNICIPAL BUSCARÁ FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS QUE GARANTEM UM MELHOR ATENDIMENTO À PARCELA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO VITIMADA PELA EXCLUSÃO SOCIAL.

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL / PROGRAMA CONQUISTA CRIANÇA, PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FILANTRÓPICAS.

- UNIDADE CENTRAL; E
- UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

DESCRIÇÃO:

- O PROGRAMA CONQUISTA CRIANÇA, ELABORADO A PARTIR DOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PRIORIZANDO A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E INTEGRANDO AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE, TEM GARANTIDO O ATENDIMENTO GERAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO QUE, ESTANDO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL, DESENVOLVIAM ATIVIDADES INADEQUADAS À SUA CONDIÇÃO DE PESSOA EM DESENVOLVIMENTO, NAS RUAS DA CIDADE. O PROGRAMA TEM DUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO (UNIDADE CENTRAL E UNIDADE DE ACOLHIMENTO) E DESENVOLVE ATIVIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS, AMBIENTAIS, ARTÍSTICAS E PROFISSIONALIZANTES, BUSCANDO ASSEGURAR A INSERÇÃO E A REINSERÇÃO DESTES MENORES À SOCIEDADE E À FAMÍLIA GARANTINDO-LHE O QUE É ASSEGURADO NO ECA. O ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS É UMA DAS METAS DO PROGRAMA, ASSIM COMO A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE MENORES ATENDIDOS PARA 200 EM 1999. COMO FORMA DE GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DO PROGRAMA E COMO FORMA DE COMBATER O TRABALHO INFANTIL, É ASSEGURADA AOS PARTICIPANTES A BOLSA INCENTIVO SEMANAL.

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

DESCRIÇÃO:

- É FUNÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL FOMENTAR A INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, POSSIBILITANDO-LHES O ACESSO AO LAZER, À SAÚDE, AO ENSINO REGULAR, PROFISSIONALIZANTE E ESPECIAL, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, E GARANTINDO-LHES MEIOS PARA O EXERCÍCIO DE SUA PLENA CIDADANIA.

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MORADOR DE RUA.

DESCRIÇÃO:

- DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO AO MORADOR DE RUA E VÍTIMAS DA EXCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DA PARCERIA COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS. AS AÇÕES NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E GERAÇÃO DE RENDA, ATRAVÉS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO E A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS E CENTROS DE ATENDIMENTOS, CERTAMENTE CONTRIBUIRÁ PARA A PERSPECTIVA DE UMA VIDA MAIS DIGNA.

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE APOIO AO MIGRANTE.

- IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E ALBERGUES.

DESCRIÇÃO:

- DEVIDO À SUA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, À SUA CONDIÇÃO DE PÓLO REGIONAL E DE ENTRONCAMENTO RODOVIÁRIO, CONVERGEM PARA VITÓRIA DA CONQUISTA UM GRANDE NÚMERO DE MIGRANTES. TAL SITUAÇÃO É AGRAVADA PELO QUADRO DE DESEMPREGO E MISÉRIA DO PAÍS, SENDO NECESSÁRIO GARANTIR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A ESTA PARCELA DA POPULAÇÃO. A

ASSISTÊNCIA AO GRANDE NÚMERO DE MIGRANTES QUE CHEGAM AO MUNICÍPIO É FEITA ATRAVÉS DO ATENDIMENTO SOCIAL, QUE ATUA NO SENTIDO DE ENCAMINHA-LOS AS SUAS CIDADES DE ORIGEM, GARANTINDO-LHES PASSAGENS E PERNOITES VIA PARCERIAS ESTABELECIDAS COM VÁRIAS ENTIDADES.

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO PARA ADOLESCENTES.

DESCRIÇÃO:

- CRIAR, PROMOVER E EXECUTAR UM PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO PARA ADOLESCENTES QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE TRABALHOS IMPRÓPRIOS À SUA PECULIAR CONDIÇÃO DE PESSOA EM DESENVOLVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA A LHES GARANTIR OS DEVIDOS DIREITOS TRABALHISTAS E TAMBÉM SEU PLENO DESENVOLVIMENTO FÍSICO E INTELECTUAL, MANTENDO-OS NA REDE ESCOLAR DE ENSINO.

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA VIVENDO A TERCEIRA IDADE / CENTROS DE CONVIVÊNCIA.

DESCRIÇÃO:

- O PROGRAMA “VIVENDO A TERCEIRA IDADE” TEM SIDO DESENVOLVIDO EM QUATRO CENTROS DE CONVIVÊNCIA (NOS BAIRROS DE URBIS VI, ALTO MARON, JARDIM VALÉRIA E NO ALBERGUE NOSSO LAR), TORNANDO-SE NECESSÁRIO AMPLIAR O ATENDIMENTO COM A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA NOS DIFERENTES BAIRROS DO MUNICÍPIO. O PROGRAMA DESENVOLVE ATIVIDADES QUE FAVORECEM A SOCIALIZAÇÃO, O DESPERTAR DE POTENCIAIS CRIATIVOS, A REFLEXÃO SOBRE QUESTÕES DE SAÚDE FÍSICA, LAZER, CULTURA, SEXUALIDADE AFETIVA E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, BUSCANDO ASSEGURAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS. BUSCAR TAMBÉM, PROMOVER UMA REAL INTEGRAÇÃO DOS IDOSOS NA SOCIEDADE E ASSEGURAR-LHES, AINDA, O ACESSO À ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO O ESTABELECIDO PELA LOAS.

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

DESCRIÇÃO:

- CRIAR E MANTER, A PARTIR DE UM PACTO COM A SOCIEDADE, UM PROGRAMA QUE VISE O COMBATE E A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO NOSSO MUNICÍPIO, BUSCANDO PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, DE FORMA A ASSEGURAR OS DIREITOS ESTABELECIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE DST E AIDS PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO.

DESCRIÇÃO:

- CRIAR E MANTER PROGRAMA INFORMATIVO E PREVENTIVO SOBRE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AIDS JUNTO AOS ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO QUE ENCONTRAM-SE E SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DESCRIÇÃO:

- EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA EM DIVERSOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS BAIRROS E PRINCIPAIS PRAÇAS DA CIDADE;

FUNÇÃO: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS.

DESCRIÇÃO:

- CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO-PARQUE NA ZONA LESTE DA CIDADE.

FUNÇÃO: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE OSSUÁRIOS.

DESCRIÇÃO:

- CONSTRUÇÃO DE OSSUÁRIO NO CEMITÉRIO DO KADIJA.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: AQUISIÇÃO DE CANTAINERS.

DESCRIÇÃO:

- A AQUISIÇÃO DE 50 CANTAINERS DE 3,00 M PARA O DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM DIVERSOS PONTOS DE CONFINAMENTO DE LIXO.

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS INTERMODAIS.

DESCRIÇÃO:

- CONSTRUÇÃO DE MINI-TERMINAIS DE BAIRROS PARA ATENDER A DIAMETRIZAÇÃO DAS NOVAS LINHAS DE ÔNIBUS.

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE SEMAFÓRICO DA CIDADE.

DESCRIÇÃO:

- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NOS PRINCIPAIS CORREDORES VIÁRIOS DA CIDADE.

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS ELETRÔNICAS.

DESCRIÇÃO:

- IMPLANTAÇÃO DE 3 LOMBADAS ELETRÔNICAS NAS PRINCIPAIS AVENIDAS, PARA CONTROLE DE VELOCIDADE DIRETRIZ.

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL DE INTEGRAÇÃO.

DESCRIÇÃO:

- CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE LINHAS URBANAS E DISTRITOS, NA ZONA CENTRAL DA CIDADE.

FUNÇÃO: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO MANGUEIROS MUNICIPAIS.

DESCRIÇÃO:

- CONSTRUÇÃO DE UM MANGUEIRO MUNICIPAL COM ESTÁBULOS, GUARITA E DEPENDÊNCIAS PARA VIGILÂNCIA DOS SERVIDORES DA APREENSÃO DE ANIMAIS EM VIA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO-PIPA.

DESCRIÇÃO:

- AQUISIÇÃO DE UM CARRO-PIPA PARA USO EXCLUSIVO DA HIGIENIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E MERCADOS.

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.

DESCRIÇÃO:

- O PROJETO TRANSPORTE COLETIVO, TEM COMO OBJETIVO FAZER DO TRANSPORTE O INSTRUMENTO FUNDAMENTAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ENCARANDO-O COMO FERRAMENTA-CHAVE NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; E

- EM FUNÇÃO DA PÉSSIMA QUALIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO E DAS CONSTANTES RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, É NECESSÁRIO IMPLANTAR UM NOVO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO, REESTRUTURANDO AS LINHAS EXISTENTES E AMPLIANDO O NÚMERO DE VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: PORTO SECO DE VITÓRIA DA CONQUISTA:

- CENTRAL DE CARGAS; E

- SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS NOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS.

DESCRIÇÃO:

- TRANSFERIR OS ATACADISTAS DA ÁREA CENTRAL, CRIANDO NOVOS ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO VAREJISTA E DESOBSTRUINDO O CENTRO DA CIDADE.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DO ATERRO SANITÁRIO.

DESCRIÇÃO:

- O ATERRO SANITÁRIO FUNCIONA HOJE, COMO UM LIXÃO QUE AINDA PODE SER RECUPERADO SE CONSTRUIRMOS O SISTEMA DE DRENAGEM PARA SUA OPERAÇÃO.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE ENTULHO.

DESCRIÇÃO:

- O ENTULHO DA CIDADE, SE FOR RECICLADO, ALÉM DE PRODUZIR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E PARA PAVIMENTAÇÃO, IRÁ TAMBÉM REDUZIR OS EFEITOS DA POLUIÇÃO NO SOLO DA NOSSA CIDADE.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANITÁRIOS.

DESCRIÇÃO:

- A OBRA É ESSENCIAL, POIS ATENDERÁ A UMA POPULAÇÃO CADA VEZ MAIS CRESCENTE NO COMÉRCIO DE CONQUISTA.

SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS

FUNÇÃO: 04 – AGRICULTURA

PROJETO: MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA:

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ENTRE ELES QUATRO TRATORES DE PNEU COM IMPLEMENTOS.

DESCRIÇÃO:

- PREPARAR ÁREAS, DISTRIBUÍDAS PELO MUNICÍPIO EQUIVALENTES À 12.000 HA, ONDE SERÃO CULTIVADOS DIVERSOS PRODUTOS, PRINCIPALMENTE A MANDIOCA, FEIJÃO, MILHO, OLERICULTURA E ESPÉCIES FORRAGEIRAS;

- O PÚBLICO A SER ATENDIDO, SERÁ BASICAMENTE O PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL;

- O PRODUTOR SERÁ ORIENTADO COM RELAÇÃO ÀS TÉCNICAS DE CULTIVO; E

- SERÃO UTILIZADOS UMA MÉDIA DIÁRIA DE 06 (SEIS) TRATORES AGRÍCOLAS.

FUNÇÃO: 06 – DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO: DEFESA CIVIL.

DESCRIÇÃO:

- ESTRUTURAR O SISTEMA VOLTADO À LIMITAÇÕES DOS RISCOS E PERDAS DA POPULAÇÃO CIVIL EM CASO DE SINISTRO OU CALAMIDADE PÚBLICA DECLARADA.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL.

DESCRIÇÃO:

- AS REDES ELÉTRICAS SERÃO AMPLIADAS PARA SATISFAZER O BOMBEAMENTO PARA O USO HUMANO / ANIMAL E IRRIGAÇÃO; E

- ILUMINAÇÃO DAS COMUNIDADES E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE PRODUTOS AGRÍCOLAS.

FUNÇÃO: 09 – ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES E TANQUES.

- VIABILIZAÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS IRRIGAÇÕES NO RIACHO DA CAVEIRA, REGIÃO DE BOA SORTE.

DESCRIÇÃO:

- PROPOMOS DOIS TRABALHOS: UM PARA O SEMI-ÁRIDO E OUTRO PARA AS REGIÕES ONDE SERÁ IMPLANTADA A CAFEICULTURA;

- NO SEMI-ÁRIDO, ESTAMOS VISANDO O ABASTECIMENTO HUMANO/ANIMAL E PEQUENAS IRRIGAÇÕES;

- NO SETOR DA CAFEICULTURA, ESTAMOS CONSCIENTIZANDO OS PRODUTORES NO SENTIDO DE AMPLIAR E CRIAR SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, PARA AS SUAS CULTURAS, AUMENTANDO ASSIM UM ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE REGIONAL; E

- AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL E ABASTECER AS POPULAÇÕES DAS ÁREAS ONDE FALTA ÁGUA, NO PERÍODO DA SECA.

FUNÇÃO: 09 – ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

PROJETO: EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NOS DISTRITOS:

- POVOADO DA CATARINA;

- LAGOA DOS PATOS;

- CEDRO;

- ALGODÃO;

- BUQUEIRÃO;

- LAGOA DO BATISTÃO;
- SÃO SEBASTIÃO (ESTRADA SÃO SEBASTIÃO / BR 116) E OUTROS;
- LAGOA DO MULATINHO; E
- VEREDA.

DESCRIÇÃO:

- PRETENDE-SE ATENDER OS MORADORES DA PARTE ALTA, QUE HÁ VÁRIOS ANOS REIVINDICAM SERVIÇO.

FUNÇÃO: 09 – ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

PROJETO: INST. POÇOS TUBULARES NAS COMUNIDADES RURAIS.

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA EM TODO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E ESPECIFICAÇÃO DOS POVOADOS DA ROSEIRA, MÃE ELEOTÉRIA, SÃO FRANCISCO E OUTROS.

DESCRIÇÃO:

- SERÁ IMPORTANTE A ABERTURA DE POÇOS TUBULARES PARA MELHORAR A OFERTA DE ÁGUA PARA AS COMUNIDADES CARENTES DA ZONA RURAL.

FUNÇÃO: 09 – ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS.

DESCRIÇÃO:

- É INTERESSANTE A AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA, COM TRATAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM OBJETIVO DE AUMENTAR A OFERTA DE ÁGUA E EVITAR DOENÇAS CONTRAÍDAS PELA FALTA DE ESGOTO E ÁGUA.

FUNÇÃO: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS NOS DISTRITOS:

- LAGOA DAS FLORES;
- CERCADINHO;
- SIMÃO;
- VEREDINHA;
- BATE-PÉ;
- DANTILÂNDIA;
- SÃO SEBASTIÃO;
- JOSÉ GONÇALVES;
- LIMEIRA;
- IGUÁ; E
- OUTROS.

DESCRIÇÃO:

- PARA MELHORAR A SEGURANÇA E DAR TRANQÜILIDADE AOS MORADORES DOS POVOADOS CITADOS.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

- SÃO JOÃO DA VITÓRIA;
- SÃO SEBASTIÃO;
- BATE-PÉ;
- JOSÉ GONÇALVES;
- INHOBIM;
- VEREDINHA;

- PRADOSO;
- IGUÁ; E
- OUTROS.

DESCRIÇÃO:

- NO QUE SE REFERE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DESTACAMOS DUAS ETAPAS:

- NA ÉPOCA DA SECA, TEM OS PIPAS PARA VÁRIAS COMUNIDADES; E

- NA ÉPOCA CHUVOSA, TRATAMENTO PARA AS COMUNIDADES COM MAIS DE 1.000 HABITANTES, NÃO É POSSÍVEL LEVAR ÁGUA BRUTA, PORTANTO DEVERÁ SER FEITA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, QUE COMPÕEM DE:

* DECANTAÇÃO, DOSADORES, FILTRAGEM E ARMAZENAGEM PARA OS MENORES DE 1.000 HABITANTES UM MINI-SISTEMA, COMPONDO DE FILTRAGEM E DOSADORES.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: COLOC. DE MANILHA CORR. VEREDA, S. JOÃO DA VITÓRIA, SÃO SEBASTIÃO, JOSÉ GONÇALVES E VEREDINHA.

DESCRIÇÃO:

- ESTES SERVIÇOS TÊM COMO OBJETIVO O ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, MELHORANDO O ACESSO DOS MORADORES.

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS COMUNITÁRIAS.

DESCRIÇÃO:

- CONSTRUIR OBRAS COMUNITÁRIAS, COM A PARTICIPAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS COM OUTRAS ENTIDADES, SEJA ESTADUAL OU FEDERAL, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA COMUNIDADE; E

- REFORMAR E AMPLIAR, EM PARCERIA COM A COMUNIDADE, OBRAS E SERVIÇOS JÁ EXISTENTES.

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS COMUNITÁRIAS.

- POVOADO DA GAMELEIRA;
- SÃO JOAQUIM;
- BATE-PÉ;
- CATARINA;
- ROSEIRA;
- SÃO JOÃO DA VITÓRIA; E
- OUTROS.

DESCRIÇÃO:

- PROPOMOS ESTES SERVIÇOS PARA FACILITAR O TRABALHO DAS DONAS DE CASA, MORADORES DESTES POVOADOS.

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

- LAGOA DAS FLORES / A VITÓRIA DA CONQUISTA – VIA LAVISA; E
- RECUPERAÇÃO DA ESTRADA CERCADINHO INCLUINDO PONTE E MATA-BURROS.

DESCRIÇÃO:

- NO QUE SE REFERE ÀS ESTRADAS, ALÉM DO SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO, TEREMOS QUE FAZER VÁRIAS AMPLIAÇÕES, COMO POR EXEMPLO: LIMEIRA, LIXA, AMARALINA, FAZ. MUCAMBO, GOIABEIRA, FAZ. LANDIM, COBRAS E TRÊS LAGOAS, INCLUSIVE PONTES E BUEIROS.

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS NOS DISTRITOS.

DESCRIÇÃO:

- JUSTIFICA ESTES SERVIÇOS PARA FACILITAR O TRÁFEGO NAS ESTRADAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

FUNÇÃO: 04 – AGRICULTURA

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DA FAZENDA EXPERIMENTAL NO DISTRITO DE BATE-PÉ E JOSÉ GONÇALVES.

DESCRIÇÃO:

- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE OVINO-CAPRINOCULTURA, VISANDO O APRIMORAMENTO GENÉTICO, COM IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PARA MAIOR APTIDÃO DE CARNE E LEITE.

FUNÇÃO: 04 – AGRICULTURA

PROJETO: EXPANSÃO DA CAPRINOCULTURA.

DESCRIÇÃO:

- PARA AUMENTO DA CAPRINOCULTURA, SERÃO DISTRIBUÍDAS TRÊS MATRIZES E UM REPRODUTOR ÀS FAMÍLIAS CARENTES, VISANDO A PROPAGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ROÇA PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

DESCRIÇÃO:

- EVITAR PROBLEMAS DE ASSOREAMENTO, DESABAMENTO E MELHORAR O ASPECTO PAISAGÍSTICO DA CIDADE.

FUNÇÃO: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: ARBORIZAÇÃO URBANA NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, DE VIAS E PRAÇAS.

DESCRIÇÃO:

- MELHORIA DO MICRO CLIMA URBANO E EMBELEZAMENTO DA CIDADE.

FUNÇÃO: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS.

- JOSÉ GONÇALVES;
- SÃO JOÃO DA VITÓRIA;
- INHOBIM;
- SÃO SEBASTIÃO;
- ITAIPU;
- PRADOSO;
- IGUÁ;
- OUTROS.

DESCRIÇÃO:

- AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ÁREAS LAZER E EMBELEZAMENTO DA CIDADE, TORNANDO-A TURISTICAMENTE MAIS ATRATIVA.

FUNÇÃO: 04 – AGRICULTURA

PROJETO: REFORMA DO HORTO FLORESTAL.

DESCRIÇÃO:

- AUMENTAR E DIVERSIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS, BEM COMO RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CAMPANHAS EDUCATIVAS.

DESCRIÇÃO:

- SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;

- ESTIMULAR O TURISMO ECOLÓGICO NA REGIÃO.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL.

DESCRIÇÃO:

- GERENCIAR, PLANEJAR E FISCALIZAR, COM MAIOR EFICIÊNCIA OS PROBLEMAS AMBIENTAIS E DIVULGAR INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS E A CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

DESCRIÇÃO:

- GARANTIR A PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS DA MATA NATIVA, CONSERVANDO A BIODIVERSIDADE DOS ECOSSISTEMAS DO MUNICÍPIO.

FUNÇÃO: 04 – AGRICULTURA

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR AMBIENTAL.

DESCRIÇÃO:

- PLANEJAR E ORDENAR O USO DO SOLO DO MUNICÍPIO.

FUNÇÃO: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS.

DESCRIÇÃO:

- ORDENAMENTO DO TRÂNSITO PARA EVITAR ACIDENTES E REDUÇÃO DA POLUIÇÃO DO AR.

FUNÇÃO: 04 – AGRICULTURA

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA SERRA DO PERI-PERI.

DESCRIÇÃO:

- EVITAR A OCUPAÇÃO DESORDENADA, GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS REMANESCENTES DE MATA DA SERRA E DAS NASCENTES DO RIO VERRUGA, DOTAR

A ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA PAISAGÍSTICA PARA LAZER, TURISMO, ESTUDOS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO DA FAUNA.

FUNÇÃO: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO CRISTO.

DESCRIÇÃO:

- PRESERVAR O PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, EMBELEZAR E GARANTIR A SEGURANÇA DO LOCAL, INCENTIVANDO O TURISMO E O LAZER PARA A POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 04 – AGRICULTURA

PROJETO: INVENTÁRIO DA FAUNA E DA FLORA.

DESCRIÇÃO:

- CONHECER O POTENCIAL ECONÔMICO/MEDICINAL PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE LIXO.

DESCRIÇÃO:

- REDUZIR O DESPERDÍCIO DE MATERIAIS, ECONOMIZAR RECUSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO E CRIAR EMPREGOS.

FUNÇÃO: 09 – ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

PROJETO: RECUPERAÇÃO DO RIO VERRUGA.

DESCRIÇÃO:

- RECUPERAR A QUALIDADE DAS ÁGUAS TORNANDO-AS UTILIZÁVEIS.

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL.

DESCRIÇÃO:

- MONITORAR E CONTROLAR A POLUIÇÃO DO SOLO, DO AR E DOS MANANCIAIS PARA MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL / PROJETO CONQUISTA VERDE.

DESCRIÇÃO:

- REALIZAR TRABALHOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO ÀS ESCOLAS E COMUNIDADES EM GERAL; E

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

DESCRIÇÃO:

- REALIZAR EVENTOS DE CARÁTER CIENTÍFICO E POLÍTICO, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS QUESTÕES AMBIENTAIS.

FUNÇÃO: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM LOTEAMENTOS POPULARES:

- HENRIQUETA PRATES;
- NOVA CIDADE;
- RECANTO DAS ÁGUAS;
- CIDADE MODELO;
- NOVOS LOTEAMENTOS;

E NOS POVOADOS DE:

- JOSÉ GONÇALVES;
- SÃO JOÃO DA VITÓRIA;
- SÃO SEBASTIÃO;
- ITAIPU;
- INHOBIM;
- VEREDINHA;
- PRADOSO;
- CAMPINHOS;
- IGUÁ;
- OUTROS.

DESCRIÇÃO:

- GARANTIR ÀS FAMILIAR RESIDENTES NOS LOTEAMENTOS UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.